DECRETO N.º 1108/2002.
DATA: 04 de outubro de 2002.
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 844/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 288.050,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL
Cod. Geral:03.001.0.0 04.122.0010.1003.44.90.52.00
Equipamentos Mat. Permanente. R$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
DESPESAS CORRENTES
Cod. Geral:05.001.0.026.122.0010.2009 33.90.36.00
Outras Serv Terceiros-P.FISICA R$ 15.000,00
Cod Geral:05.001.0.0 26.122.0010.2009.33.90.39.00
Outr Serv Terceiros-P.Juridica R$ 60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL
Cod. Geral:05.001.0.0.26.782.0054.1007.4.4.90.51.00
Obras e instalações R$ 30.000,00
Cod. Geral:05.001.0.0.17.512.0059.1008.4.4.90.51.00
Obras e instalações R$ 35.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
DESPESAS CORRENTES
Cod. Geral:06.001.0.020.122.0010.2010.33.90.36.00
Outras Serv Terceiros-P.Fisica R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE
DESPESAS DE CAPITAL

Cod. Geral:08.001.0.0 10.122.0010.1020 44.90.52.00
Equipamentos Mat. Permanente. R$ 75.050,00
Cod. Geral:08.001.0.0 10.301.0025.1021.44.90.51.00
Obras e Instalaçoes. R$ 15.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
DESPESAS DE CAPITAL
Cod.Geral:10.001.0.0 12.361.0035.1026.44.90.51.00
Obras e instala‡äes R$ 5.000,00
Cod. Geral:10.001.0.0 12.361.0035.1027.44.90.52.00
Equipamentos Mat. Permanente R$ 40.000,00

11 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DESPESAS CORRENTES
Cod. Geral:11.001.0.0 27.812.0076.2025.33.90.14.00
Diarias-Civil R$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito aberto no artigo anterior será usado recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2002.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E AFIXE-SE